



DECRETO Nº 2.897, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

*Revoga os Decretos nº 1.805/2006 e
1.887/2007.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art.71 da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art.1º. Ficam revogados os Decretos nº 1.085, de 6 de julho de 2006 e nº 1.887, de 18 de abril de 2007, que concede permissão simples de uso, a título precário, de área pública, localizada neste Município e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 14 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM <u>14/10/13</u>
NOME <u>Theriza Feres Brito da Costa</u>
MATRÍCULA: <u>2539</u>
<u>Theriza</u>
SETOR DE PROTOCOLO

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090